



DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão do Município de Banabuiú/CE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de **Inexigibilidade de Licitação** Nº 06.001/2022, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de Licitação, amparada no *caput* e inciso II, do art. 25, combinado com o parágrafo único do art. 26 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, para **AQUISIÇÃO DE LIVROS E PLANNER PARA COMPOR KIT DO PROFESSOR, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE.**

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar a Senhora Secretária, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Banabuiú/CE, 13 de Dezembro de 2022.


PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES
PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO E PREGÃO

